



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5072/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar, para análise e aprovação, proposta de revisão do documento indicado em epígrafe e a dar conta de que, conforme dispõe o Capítulo IV do referido plano, deverá ser constituída, por funcionários do Município, uma equipa multidisciplinar, que proceda, anualmente, à auditoria e avaliação interna do plano. ---

---- Termina a referir que, depois de aprovado, o documento agora apresentado deve ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, entidade administrativa e independente que funciona junto do Tribunal de Contas.-----

---- Por deliberação de 16 de dezembro de 2014, foi constituída uma equipa pluridisciplinar. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSTANTE DO **ANEXO III** DA PRESENTE ATA; -----

SEGUNDO – REMETER O PLANO APROVADO AO CONSELHO DE PREVENÇÃO E CORRUPÇÃO; - -----

TERCEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DEZEMBRO DE 2014, QUE DESIGNOU UMA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR; -----

QUARTO – CONSTITUIR UMA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR, QUE PROCEDA, ANUALMENTE, À AUDITORIA E AVALIAÇÃO INTERNA DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, COMPOSTA PELOS SEGUINTE TRABALHADORES: -----

- FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES; -----
- VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS; -----
- CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*